



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 02/2022

Processo nº 23075.068995/2020-90

0.1.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA BEATRIZ KOLICHESKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/05/2022, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES KASKANTZIS NETO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/05/2022, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4535810** e o código CRC **3F830AA9**.

EDITAL Nº02/BANCA EXAMINADORA /2022

LISTA DE PONTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

A Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Classe A com a denominação Adjunto A do Departamento de Engenharia Química (DEQ), na Área de Conhecimento: Projetos de Instalações Industriais, designada pelo Edital nº 05/2022 do Setor de Tecnologia, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 19 da Resolução Nº 66-A/16 – CEPE deliberou que a Lista de Pontos, com base nos temas publicados no Edital 113/20 será a seguinte:

1. Fluxograma de processo, de engenharia e de instrumentação para a indústria química.
2. Regras heurísticas e otimização envolvendo operações unitárias e reatores.
3. Integração energética para processos de destilação, reação e trocadores de calor.
4. Análise técnico-econômica e viabilidade do empreendimento.
5. Cogeração de energia e utilidades.
6. Refrigeração e troca térmica.
7. Materiais de construção de equipamentos para a indústria química.
8. Dimensionamento de vasos de pressão e seus acessórios.
9. Minimização e tratamento de resíduos (sólidos, líquidos e gases) na indústria química.

10. Higiene e segurança ocupacional e análise de risco industrial.

Os critérios de avaliação da prova escrita estão de acordo com o estabelecido no art. 32 da Resolução Nº 66-A/16 – CEPE e serão os seguintes:

1. *Adequação ortográfica e gramatical.*
2. *Clareza da exposição dos argumentos.*
3. *Estrutura do texto e articulação das partes (introdução, desenvolvimento, conclusão).*
4. *Exatidão dos conceitos, fundamentos e argumentos.*
5. *Atualização das informações.*
6. *Aderência ao tema do concurso.*
7. *Avaliação global do texto.*